

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
SIMULTÂNEO**

**1º leilão, 12/06/2018, e 2º leilão, 26/06/2018, ambos às 10:00 horas**

LOCAL: Leilão Simultâneo – Presencial – Rua Das Flores, 94, Bairro Centro – Novo Hamburgo/RS – Online – SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES:  
**www.gabrielleiloes.com.br**

**GABRIEL ROSA**, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) REBECCA ROQUETTI FERNANDES Juiz(a) de Direito da(o), **Vara JUDICIAL da Comarca de ESTANCIA VELHA-RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um terreno situado em Estância Velha, dividindo ao norte com a Rua Vidal de Negreiros, na extensão de 27,25 metros, fundos ao sul com a Rua Felipe Camarão, na extensão de 27,45 metros, ao leste divide com João Harold Metz na extensão de 70,45 metros, e ao oeste, divide com Willibaldo Brandt, na extensão de 69,88 metros. Origem: Matrícula Nº 24651, Fls 1 a 3 , do Livro N º 2 - R.G., de 20 de maio de 1997, do Ofício De Registro De Imóveis Comarca De Estância Velha - RS. Avaliado em 19/07/2016 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta reais).

Uma área de terras com 1.959,88m2, situado no bairro Centro, Estância Velha, quadra 35, no quarteirão formado pela rua Anita Garibaldi, rua Felipe Camarão, rua Monteiro Lobato e rua Vidal de Negreiros, medindo pela frente ao leste, para a rua Anita Garibaldi, lado par, na extensão de 74,70 metros, fundos ao oeste em linha quebrada de três segmentos de retas, partindo do alinhamento da rua Felipe Camarão em direção norte, na extensão de 37,60 metros, onde quebra e toma a direção oeste, na dimensão de 10 metros, dividindo nestas duas faces com o lote A de propriedade de Olga Giselda Scheffel e irmãos, desta última extremidade quebra novamente e segue na direção norte, até encontrar a divisa nesta face do imóvel, na extensão de 36,40 metros e divide nesta face com o imóvel de Normélio Staub, no lado norte, na dimensão de 31,30 metros e confronta com a rua Vidal de Negreiros, lado par, com a qual forma esquina, e pelo outro lado ao sul, na extensão de 21,50 metros e divide com a rua Felipe Camarão, lado ímpar, com a qual também forma esquina. Origem: Matrícula Nº 23392, Fls de 1 a 4, do Livro Nº 2 - R.G. de 20 de dezembro de 1994 do Ofício De Registros de Imóveis Comarca de Estância Velha - RS. Avaliado em 19/07/2016 no valor de R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais).**Totalizando R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**

Em **1ª Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3o do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em **2ª Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em **50 %** da avaliação. Autos de nº 095/1.13.0002122-0 de **EXECUÇÃO FISCAL** em que, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL** promove contra **INDUSTRIA DE CALÇADOS E ARTEFATOS CARIRI LTDA, DIRCEU MOISÉS SCHEFFEL, OLGA GISELA SCHEFFEL. TAXA DE LEILÃO**: A comissão do leiloeiro será de **10%** sobre valor da arrematação. **LANCES PRESENCIAIS E PELA INTERNET**: Os interessados em participar do leilão/praca poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praca, ou pela *internet*, por intermédio do site *www.gabrielleiloes.com.br*, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS**: Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada “*ad corpus*”. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site [www.gabrieleiloes.com.br](http://www.gabrieleiloes.com.br), pelo e-mail [leilao@gabrieleiloes.com.br](mailto:leilao@gabrieleiloes.com.br), pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: [www.facebook.com/gabrielrosaleiloes](http://www.facebook.com/gabrielrosaleiloes).

**ESTANCIA VELHA/RS, 17 de Abril de 2018.**

---

**REBECCA ROQUETTI FERNANDES**  
*Juiz(a) de Direito*